

OBRA:	8 - PAVIMENTAÇÃO RUA LUIZ COSTA DA SILVA - TRECHO II
ENDEREÇO:	RUA LUIZ COSTA DA SILVA
Demonstrativo BDI Padrão	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

FÓRMULA

$$BDI = \left[\left(\frac{1+AC}{100} + \frac{1+SG}{100} + \frac{1+R}{100} \right) \times \left(\frac{1+DF}{100} \right) \times \left(\frac{1+L}{100} \right) / \left(\frac{1+I}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

REFERÊNCIA

Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,80%	4,67%	4,00%	Administração Central
SG	0,32%	0,74%	0,80%	Seguro + Garantia
R	0,50%	0,97%	1,27%	Risco
DF	1,02%	1,21%	1,23%	Despesa Financeira
L	6,64%	8,69%	7,40%	Lucro
I			5,65%	Impostos
		TOTAL	22,23%	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,00%
Total	5,65%

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)